



COTAÇÃO Nº 84/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO ALTERNADOR PRINCIPAL DO GERADOR 2 DA EEEB DA E.T.E., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 16/05/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 10 de maio de 2024

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO ALTERNADOR PRINCIPAL DO GERADOR 2 DA EEEB DA ETE.

1.1. CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço enquadra-se como: serviço comum de engenharia, tipo não contínuo (fornecimento de escopo).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 6º, inciso XXI, alínea “a” da lei 14.133/21.

Justificativa técnica:

O gerador de energia tem a função de suprir energia elétrica para as bombas de recalque de esgoto da elevatória da ETE durante interrupções de energia por parte da concessionária de energia, visto que, o bombeamento de esgoto deve ser ininterrupto. Entretanto, o equipamento apresentou avaria na ventoinha do rotor resfriador do alternador principal, de modo que, requer a manutenção corretiva para restabelecer a operação. Vê-se que trata-se de uma manutenção não programada de cunho imprevisível.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DO EQUIPAMENTO

3.1.1. Gerador trifásico, marca WEG;

3.1.2. Modelo: AG10280MI30AI;

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



3.1.3. Potência: 550KVA;

3.1.4. Tensão: 220/380/440V

3.2. DO ESCOPO

No link abaixo há um pequeno vídeo no qual é possível verificar o tipo de defeito que está ocorrendo com o equipamento e, também, fotos do local para orientar as licitantes quanto a instalação.

<https://drive.google.com/drive/folders/1Ry5Mu6-zbUn1QNDO-liSNfB7kGLpucA0?usp=sharing>

O escopo para reparar o equipamento compreende, no mínimo:

- 1) Desmontagem e embuchamento do rotor resfriador do alternador AC em bancada da contratada;
- 2) Rebalanceamento do rotor;
- 3) Troca do rolamento traseiro;
- 4) Montagem do equipamento; Teste em bancada;
- 5) Transporte para Catanduva/SP;
- 6) Instalação do equipamento em campo, na sala de geradores – vide fotos no link compartilhado;
- 7) Conectar cabos de potência e comando; Testes operacionais com carga;
- 8) Das condições locais:
 - a. Vão da porta: 1,77x2,66m (LxA);
 - b. **OBSERVAÇÃO:** Sugere-se visita técnica nos locais para verificar as condições de instalação antes da apresentação das propostas.

3.3. DA ART

A EMPRESA CONTRATADA deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente preenchida, assinada e com o pagamento recolhido.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



3.4. DA GARANTIA DO SERVIÇOS

A EMPRESA CONTRATADA deverá fornecer garantia dos serviços prestados por prazo de 06 meses a partir do faturamento.

3.5. DA ART

A EMPRESA CONTRATADA deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade

3.6. DA SUBCONTRATAÇÃO

A EMPRESA CONTRATADA executará diretamente os serviços, sendo **vedado** a subcontratação total ou parcial do contrato.

4. PRAZOS DO CONTRATO

4.1. O prazo do contrato será de até 06 meses;

4.2. O prazo de execução dos serviços será de até 45 dias corridos. Os serviços se iniciarão automaticamente após a assinatura do contrato.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DO FRETE

Os serviços serão prestados na sede da CONTRATADA. A CONTRATADA será responsável por retirar o equipamento na sede da empresa

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



que efetuou a peritagem, sito à rua Jorge Pimentel, nº 5-59, Vila Englert – Bauru-SP.

Após os reparos, a CONTRATADA deverá transportar o equipamento para Catanduva/SP, sito a Estrada Vicinal Vicente Sanches, ≈km 2, na Estação Elevatória de Esgoto Bruto da ETE.

Em resumo, todos os custos com FRETE serão por conta da CONTRATADA.

5.2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo abaixo:

Tabela 1: Modelo de apresentação de proposta.

DATA: 06/05/2024
SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MANUTENÇÃO CORRETIVA CONJUNTO MOTO-GERADOR 2 DA EEEB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO ALTERADOR PRINCIPAL DO GERADOR 2 DA EEEB DA ETE.

ITEM	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UN.	QDT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Manutenção corretiva para conjunto moto-gerador, incluso: - Desmontagem e embuchamento do rotor resfriador do alternador principal; - Rebalanceamento do rotor; - Troca do rolamento traseiro; - Montagem e testes operacionais em bancada; - Instalação de campo (incluso	un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



	caminhão <i>munck</i>); testes operacionais em carga; - Emissão de ART.				
1.2	Custos com transporte do equipamento: - Para a sede da CONTRATADA para realizar a manutenção em bancada; - Para retornar com o equipamento para Catanduva/SP e instalar em campo;	un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			TOTAL GLOBAL		R\$ 0,00

5.3. DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

5.3.1. A Visita Técnica será FACULTATIVA. As empresas interessadas em participar do presente certame, poderão enviar profissional, para proceder com Visita Técnica até à data limite da cotação, de acordo com prévio agendamento junto, através dos telefones (17) 3531-0610 e (17) 3531-0617;

5.3.2. A Visita Técnica prévia tem por finalidade obter, para a utilização de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, todas as informações necessárias à elaboração da proposta, tais como: quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução. Todos os custos associados à visita serão de inteira responsabilidade da empresa contratada;

5.3.3. Não será admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre o objeto ou condições do local.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Leandro Ciscoto, e lotado nesta autarquia.

O recebimento do bem deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação da de que o equipamento está operando normalmente, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A empresa licitante deverá apresentar registro no conselho de classe competente com seu respectivo responsável técnico;

8.2. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por empresas de direito público ou privado, conforme item de maior relevância técnica:

8.2.1. Item de maior relevância técnica: Manutenção corretiva em conjunto moto-gerador de potência igual ou superior a 250kVA, referente a 50% da potência do equipamento a ser reparado neste edital.

8.3. Declaração de que tem disponibilidade de patrimônio móvel (máquinas, caminhões) e outros equipamentos e pessoais técnicos especializados considerados essenciais para o cumprimento do objeto licitado.

9. DOS DOCUMENTOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



Esta documentação é exigida somente da EMPRESA CONTRATADA e antes de iniciar as atividades de campo. A CONTRATADA deverá apresentar a documentação referente a medicina e segurança do trabalho para a realização da integração junto ao setor de segurança da SAEC. Segue documentação exigida:

9.1. DA EMPRESA:

- 9.1.1. PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) – Vigente;
- 9.1.2. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) – Vigente;
- 9.1.3. Seguro de Vida/Acidente.

9.2. DOS COLABORADORES:

- 9.2.1. Ficha de Registro;
- 9.2.2. Cópia do registro da carteira de trabalho do empregado ou contrato de prestação de serviço sendo a página com foto;
- 9.2.3. Página da qualificação civil;
- 9.2.4. Página contendo o contrato de trabalho;
- 9.2.5. RG;
- 9.2.6. CPF;
- 9.2.7. Carteira de Vacinação;
- 9.2.8. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) conforme o PCMSO da empresa –Vigente;
- 9.2.9. FICHA DE EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- 9.2.10. ORDEM DE SERVIÇO - sobre Segurança e Saúde do Trabalho inerente as funções;

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



9.2.11. Certificado de Treinamento: Certificado NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade); outras NR que o setor de segurança exigir.

Catanduva, 06 de maio de 2024

Leandro Ciscoto
Eng.º Eletricista